

**CBPF**

CT  
BRASIL

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas  
Instrumento contratual código nº

03	007	02	2006
----	-----	----	------

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº. 340.597.848-34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Senhor **CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar**, o “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO GERADO PELO CBPF**”, celebrado em 29 de dezembro de 2006, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, na forma do que consta do Processo nº 01206.000247/2006 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

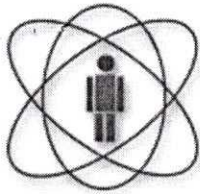
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, parágrafo IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2008NE900014, natureza de despesa 339039, fonte 0100000000.





**CBPF**  
CT  
BRASIL

**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**  
Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2008.

Pelo CONTRATANTE

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Diretor

Pela CONTRATADA

**CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**  
Sócio

**TESTEMUNHAS**

Pelo CONTRATANTE

Nome: Nilva Maria Lange  
CPF 246.455.839/72

Pela CONTRATADA

Nome Carmem Loucia de S. Queiroz  
CPF 428.439.067-15

